Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2.038 ,DE 30 DE setembro DE 1986:

Autoriza o Poder Executivo a conceder uma ajuda de custas ao atleta ADAIR JOSÉ GONÇALVES , numa contribuição à sua participação na Maratona de Nova York, a realizar-se próximamente naquela importante cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao atleta ADAIR JOSÉ GONÇALVES, uma ajuda de custas da ordem de Cz$10.000,00 (Dez mil cruzados), numa contribuição à sua participação à Maratona de Nova York, nos Estados Unidos da América, onde o competente fundista levará em seu uniforme de competição o nome da cidade de Barra Mansa, através da equipe - CORBAMA - CORREDORES DE BARRA MANSA.

Art. 2º - As despesas com a concessão dessa ajuda de custas correrão à conta de verba específica, dentro do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de setembro de 1986.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO